



---

**INDICAÇÃO Nº 355 /2026**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “ALFABETIZAÇÃO E BEM-ESTAR DIGITAL”, COM OFICINAS DE SEGURANÇA DIGITAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PAIS E RESPONSÁVEIS NOS CRAS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS.**

**AUTORA: GRACIELE BRITO.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras  
Desta Honrosa Casa,

INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação para que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, rede de proteção e demais órgãos competentes, seja criado o Programa “**Alfabetização e Bem-Estar Digital**”, com a realização de oficinas permanentes de segurança digital para crianças, adolescentes, pais e responsáveis nos CRAS e nas escolas municipais de Parauapebas.

Graciele Brito



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce de uma necessidade real e atual das famílias de Parauapebas: orientar crianças, adolescentes, pais e responsáveis sobre o uso seguro, consciente e saudável da internet, das redes sociais, dos jogos online e dos aparelhos eletrônicos.

Hoje, o celular, o computador e a internet fazem parte da rotina de muitas famílias. As crianças usam a tecnologia para estudar, assistir vídeos, conversar, jogar e se comunicar. Porém, junto com essas facilidades, também surgem riscos que precisam ser enfrentados com informação, prevenção e acompanhamento familiar.

Muitos pais e responsáveis ainda não sabem como controlar o tempo de tela dos filhos, como acompanhar o que eles acessam, como identificar situações de cyberbullying, exposição indevida de imagens, golpes virtuais, contato com desconhecidos, aliciamento digital, conteúdos impróprios e sinais de sofrimento emocional causados pelo uso excessivo da internet.

A Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, conhecida como Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, passou a tratar da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, reforçando a necessidade de medidas voltadas à segurança, privacidade, proteção integral e uso adequado dos recursos digitais.

Diante dessa nova realidade, Parauapebas precisa transformar essa proteção em ação prática. A criação do Programa **“Alfabetização e Bem-Estar Digital”** é uma medida simples, possível e necessária, pois pode ser executada utilizando espaços que o município já possui, como os CRAS e as escolas municipais, com apoio das equipes da assistência social, educação, Conselho Tutelar e rede de proteção.

As oficinas podem ser realizadas com linguagem simples e acessível, ensinando crianças e adolescentes a protegerem seus dados pessoais, não enviarem fotos íntimas, não conversarem com desconhecidos, não informarem endereço, escola ou rotina familiar, bloquearem perfis suspeitos e denunciarem situações de violência ou ameaça no ambiente digital.



Para os pais e responsáveis, o programa poderá orientar sobre controle parental, limite de tempo de tela, acompanhamento das redes sociais, cuidado com jogos online, sinais de isolamento, ansiedade, queda no rendimento escolar, agressividade, dependência digital e outras mudanças de comportamento que podem estar ligadas ao uso inadequado da internet.

Essa proposta também contribui para aproximar as famílias da escola e dos CRAS, fortalecendo a rede de proteção e prevenindo situações que muitas vezes acontecem de forma silenciosa dentro dos lares. A prevenção digital precisa chegar antes do problema, porque uma orientação simples pode evitar sofrimento, exposição, violência e danos emocionais.

A Vereadora Graciele Brito, ao apresentar esta indicação, contribui para que Parauapebas avance em uma pauta moderna, necessária e de grande impacto social. Seu papel é dar visibilidade ao problema, cobrar ações do Poder Executivo e defender políticas públicas que protejam nossas crianças e adolescentes também no ambiente digital.

A medida é acessível e pode ser executada de forma gradual, por meio de palestras, rodas de conversa, cartilhas, encontros com famílias, campanhas nas escolas e oficinas nos CRAS. Não se trata de uma proposta distante da realidade do município, mas de uma ação possível, preventiva e capaz de ajudar muitas famílias de Parauapebas.

Assim, esta indicação busca cuidar da infância e da adolescência de forma completa, compreendendo que, nos dias atuais, proteger nossas crianças não é apenas garantir segurança nas ruas e nas escolas, mas também orientar, prevenir e proteger no mundo digital.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Parauapebas, 22 de maio de 2026



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA  
**GRACIELE BRITO**

GRACIELE COELHO  
JACOME DE BRITO  
MOREIRA:805518742  
87

Assinado de forma digital por  
GRACIELE COELHO JACOME DE  
BRITO MOREIRA:80551874287  
Dados: 2026.05.22 12:03:07  
-03'00'

**GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA**  
**Vereadora (União Brasil)**